



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16, de 8 de janeiro de 2019

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 010/2019-SMAS, de 7 de janeiro de 2019, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de **9 de janeiro de 2019**, os seguintes servidores municipais:

I – para o desempenho das funções de Coordenadores de Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e de Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- Kaira Carla Sikora, do CRAS II – Jardim Europa;
- Tania Roseli dos Santos Midding, do CRAS IV – Jardim Panorama;
- Isabel Cristina dos Santos Marques, do CRAS V – Loteamento Santa Clara IV;
- Martha Regina Rohr, do CREAS I;
- Clarice Ana Ruedieger, do CREAS II.

II – para o desempenho das funções de Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Jean Michel Bispo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 65 (sessenta e cinco) unidades térreas, destinadas às famílias com renda no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR - modalidade FINANCIAMENTO, localizadas neste Município conforme a seguir: LOTE 1 – com 01 empreendimento, sendo: Loteamento Jaime Luiz Hunhoff - DISTRITO DE NOVO SARANDI 35 UNIDADES TERREAS ISOLADAS com área útil mínima de acordo com especificidade do ministério das cidades. LOTE 2 – com 01 empreendimento, sendo: Loteamento Residencial Silfredo Muller - DISTRITO DE VILA NOVA 30 UNIDADES TERREAS ISOLADAS com área útil mínima de acordo com especificidade do ministério das cidades. A **classificação** ficou o seguinte:

Lote 01:

- A empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.607.500,00** (dois milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

- A empresa **SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.617.965,00** (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Lote 02:

- A empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.235.000,00** (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais).

- A empresa **SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 2.243.970,00** (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais).

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 07 de janeiro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 9 de Janeiro de 2019

Edição nº 2.210

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17, de 8 de janeiro de 2019

Publicidade da composição da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2019-2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado no disposto no inciso III do artigo 13 do Regimento Interno;

Considerando o resultado da eleição realizada no dia 17 de dezembro de 2018, com pauta da sessão preparatória publicada na edição extraordinária nº 2.194, de 13 de dezembro de 2018, do Órgão Oficial Eletrônico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade da composição da Mesa da Câmara Municipal de Toledo para o biênio 2019-2020.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, para o biênio 2019-2020, compõe-se dos seguintes vereadores:

- I - Presidente: Antonio Zóio;
- II - Primeiro-Vice-Presidente: Gabriel Baierle;
- III - Segundo-Vice-Presidente: Marcos Zanetti;
- IV - Primeiro-Secretário: Leocides Bisognin;
- V - Segundo-Secretário: Valtencir Careca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 18, de 8 de janeiro de 2019

Declara vago o cargo da Mesa e convoca Sessão Preparatória.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto na alínea "n" do inciso I e alínea "c" do inciso VI do artigo 46 do Regimento Interno;

Considerando o contido no Protocolo nº 13/2019, de autoria do Vereador Marcos Zanetti, no qual informa a renúncia do cargo de Segundo-Vice-Presidente da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Segundo-Vice-Presidente da Mesa.

Art. 2º - Convocar Sessão Preparatória para eleição da vaga de Segundo-Vice-Presidente da Mesa a ser preenchida para completar o biênio 2019-2020.

Parágrafo único - A sessão preparatória será realizada no dia 16 de janeiro de 2019, às 10 horas, na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de janeiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.